



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 2108/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 012255/2016-32**, do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **15 (quinze) dias de Prorrogação da LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 2106/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **MAURÍCIO FERNANDES DOURADO**, matrícula SIAPE-1920392, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA pelo nascimento do seu filho **MÁXIMUS RODRIGUES DOURADO**, ocorrido em 09/05/2016, a ser usufruída **no período de 14 a 28 de maio de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora